



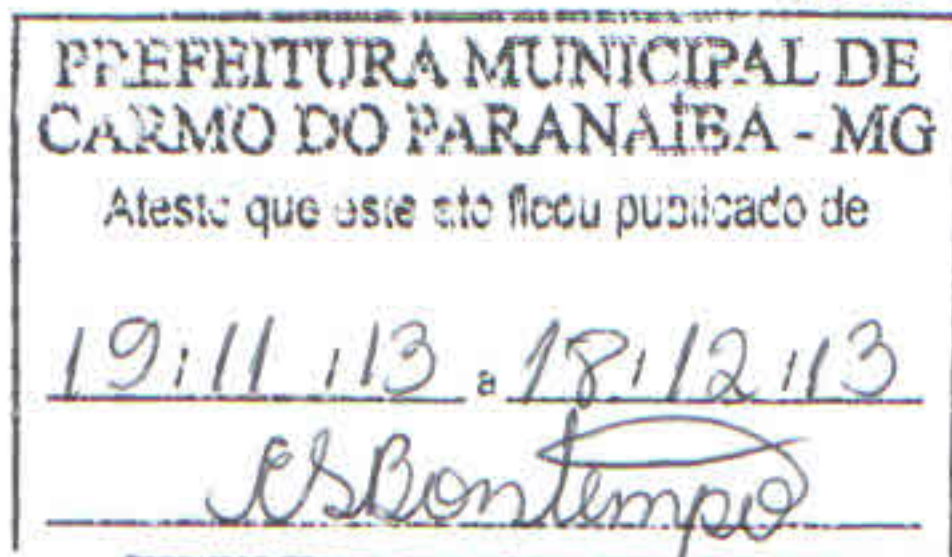
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI Nº 2.236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013



Denomina a Rua 9, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua João Domingues de Souza – João Estulano**” a Rua 9, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de novembro de 2013.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL


ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO -

